

PORTARIA Nº 11.661, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Designa servidores a realizar função e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º Designa os Agentes de Endemias Paulo Alexandre Lemes de Oliveira, matrícula 2070-2 e João Fábio Marques da Silva, matrícula 2050-8, a exercer a função de Bloqueio Viral e Controle de Pragas e Vetores de Importância Médica e de Saúde Pública através da aplicação de Agentes Químicos e Biológicos com uso de bombas de pulverização manuais e motorizadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 25 de julho de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.